

PORTARIA SEDUC Nº. 7.529/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº. E:01800.0000029101/2025, torna pública à 7ª (sétima) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 7ª (sétima) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 7ª (sétima) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

7ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL Nº. 003/2024					
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	FERNANDO DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	345	AMPLA
2	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	REBECA ESTER DE FRANCA MORAIS	346	AMPLA
3	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CRISTINA DE BARROS LIMA DA SILVA	347	AMPLA
4	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELISANGELA LIMA OLIVEIRA	348	AMPLA
5	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PAULA NASCIMENTO DE LYRA	349	AMPLA
6	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELANE CRISTINA AMORIM PEREIRA	350	AMPLA
7	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LEONILDA SANTOS SILVA RODRIGUES	351	AMPLA
8	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAYRA CRISTINA DA SILVA LINS	352	AMPLA
9	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCELA DA SILVA SANTOS NETO	353	AMPLA
10	1ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	PRISCILLA FERREIRA DE CASTRO	14	AMPLA
3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IVONEIDE DA SILVA BARBOSA	74	AMPLA
2	3ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	MARIA LUIZA TENORIO BEZERRA	1	AMPLA
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA DILMA DA SILVA SANTOS	115	AMPLA
2	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS	116	AMPLA
3	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KELLY PRISCILA DA SILVA LOPES	117	AMPLA
4	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIA MARIA DA SILVA	118	AMPLA
5	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIENE LOURENCO PIGOSSI	119	AMPLA
6	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	APARECIDA DE HOLANDA SOUZA	120	AMPLA
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS MACENA	61	AMPLA
2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CAMILA SALGUEIRO DOS SANTOS	62	AMPLA

3	9ª	INTÉRPRETE DE LIBRAS	CLEBSON JOSE ROSENDO SILVA	5	AMPLA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCINEA DA SILVA	60	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDILMA FEITOSA BATISTA	61	AMPLA
12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUCIVALDA ALMEIDA DA SILVA	63	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA THAISE DOS SANTOS	64	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JORDANA TAVARES DA SILVA	65	AMPLA
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DEYSE RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHAES	171	AMPLA
2	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA CLAUDIA COSMO DA SILVA	378	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAXSUELA ARAGAO GOMES	379	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CRISTINA DA SILVA MELO	380	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GIVANEIDE DE OLIVEIRA	381	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LOURENILDA FREIRE DA SILVA ROCHA	382	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALINE MIRANDA SPENCER NETO	383	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GEOVANA CELESTINO DE OLIVEIRA	384	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	385	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIZELMA MARIA DA SILVA	386	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	387	AMPLA
12	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISLANNE MARIA DOS SANTOS	388	AMPLA
13	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CRISTALIA ALVES D LIMA SANTOS	389	AMPLA
14	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CATARINA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	390	AMPLA
15	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA SANDRA DE MELO RODRIGUES	391	AMPLA
16	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA	392	AMPLA
17	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALZELIA DE SOUZA DUARTE	393	AMPLA
18	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CASSIA FRANCA SILVA MAIOLO	394	AMPLA
19	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA DA COSTA LOPES	395	AMPLA
20	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GEOVANA LUIZA DA SILVA	396	AMPLA
21	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JULYANA BARBOSA NUNES PAULI	397	AMPLA
22	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDERSON ALVES SIMPLICIO	398	AMPLA
23	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KATIALINE URSULINO DA SILV	399	AMPLA
24	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SAMARA SOCORRO DOS SANTOS	400	AMPLA
25	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	IEDA ALVES DE ARAUJO	401	AMPLA
26	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA RESINEIDE DA SILVA	402	AMPLA
27	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO	TATIANA DILVA SANTOS	403	AMPLA

	ESCOLAR	LINS	
--	---------	------	--

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N°. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 7ª (sétima) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 6ª (SEXTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N°. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA - APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	10/07/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	10/07/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	10/07/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR E INTÉRPRETE DE LIBRAS.	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	10/07/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	10/07/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	10/07/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	11/07/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª À 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, INTERPRETE DE LIBRAS - RETARDATÁRIOS.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	11/07/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - RETARDATÁRIOS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	14/07/2025
ETAPA - ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	13/08/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.	3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	13/08/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	13/08/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR E INTÉRPRETE DE LIBRAS.	9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	13/08/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	13/08/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS	12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital	13/08/2025

DE APOIO ESCOLAR.	SEDUC nº. 003/2024.	
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	14/08/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª À 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, INTERPRETE DE LIBRAS - RETARDATÁRIOS.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/08/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, PROFESSOR (A) SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - RETARDATÁRIOS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	15/08/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- Maceió, 07 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

PORTARIA / SEDUC Nº 7.549/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57 de 26 de junho de 2023 e Processo Administrativo Nº E:01800.0000014868/2024 - SEDUC /AI,

Considerando os Art. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Art. 8º da Lei Federal 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando Decreto do Regime de Colaboração no 23.982/2012, o Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei no 6.196/2000 e

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a lista de servidores em Cessão e Cessão Mútua mediante Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 106/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Coqueiro Seco.

PROFESSORES

Nome do Servidor	Órgão Cessionário	Órgão Cedente	Mat. Convênio	CH-Convênio	Cargo	Disciplina
André José Soares da Silva	SEDUC	SEMED	278	20	Professor	História
Maria José da Silva Santos	SEMED	SEDUC	84119-4	20	Professora	Anos Iniciais
Rita de Cássia Pedrosa de Carvalho	SEMED	SEDUC	20045-0	25	Professora	Anos Iniciais
Zildomar Maria Pedrosa dos Santos	SEMED	SEDUC	52010-1	25	Professora	Anos Iniciais
Taciana Moura Teixeira	SEDUC	SEMED	111	20	Professora Especialista	Coordenação Pedagógica

ADMINISTRATIVOS

Nome do Servidor	Órgão Cessionário	Órgão Cedente	Mat. Convênio	CH-Convênio	Cargo	Disciplina
Oseilton Pontes Lima	SEDUC	SEMED	54	40	Assistente Administrativo	-

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de julho de 2025

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação